



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/16996-FUNJEAM,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 028/2018-FUNJEAM (ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP)**, relativo à serviços de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Fórum Cível e, atinente **ao reajuste anual com base no IPCA-IBGE**, cuja variação está compreendida no período de junho de 2018 a maio de 2019, sendo o índice acumulado aplicado de 4,6584%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 278,57 (Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo R\$ 14,00 (quatorze reais) referente a 18 (dezoito) dias de Julho/2019, e quando da efetiva prestação dos serviços, o pagamento de 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 255,32 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao período de Agosto/2019 a Junho/2020, bem como o pagamento R\$ 9,25 (Nove reais e vinte cinco centavos) atinente a 12 (doze) dias do mês de Julho/2020.

Manaus/AM, 22 de julho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas